



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1025, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome	Valor
1581	ILDENER DE SOUZA ALMEIDA	73,00
5422	JOÃO SILVA COSTA	118,00
6908	MARIA DA PENHA DE FREITAS	55,00
7258	RAIMUNDO ALENCAR DE SOUSA	73,00
369	TARLEY DE SOUZA	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 03/07/17  
Resp. *[assinatura]*